

**Ata da Quarta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas do
Município de Sorriso – MT.**

Aos 02 dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 09h00min realizou-se na sala de reuniões do gabinete do Sr. Prefeito do Município de Sorriso, a 4ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas. Estiveram presentes nesta reunião, o Sr. Marcelo Ferraz, Secretário Adjunto da Cidade e nesta oportunidade exercendo a função de Gerente do Programa de Parcerias Público Privadas de Sorriso, nomeado pela Portaria número 739 de 07 de novembro de 2014; e os demais membros, sendo o Sr. Hélio da Silva Vieira - Sec. Mun. de Governo, na condição de Presidente desse Conselho Gestor e coordenador dessa reunião de trabalho; a Sra. Ivana Mara Mattos Mello - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; o Sr. Rafael Silva Reis - Sec. Mun. de Ind. Com. e Turismo; a Sra. Vanice Antonia Fronza – Departamento de Tributação; e o Sr. Joel Martins de Almeida – Departamento de Tributação. Estiveram ausentes o Sr. Samuel Pontes, Procurador Geral do Município, justificando sua falta por motivo de estar participando de uma reunião em Brasília/DF, a Sra. Marisa Netto – Sec. Mun. de Esportes e Lazer, justificando sua falta por estar participando da abertura de evento realizado por aquela Secretaria. O Sr. Hélio abriu os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Explicou que conforme convocação para esta reunião, a pauta se refere exclusivamente para deliberar acerca da análise dos documentos das empresas interessadas em realizar os estudos do Procedimento de Manifestação de interesse nº 001/2015, entregues no dia 27.03.2015, no departamento de licitação deste Município. O presidente deu sequência informando que, após a análise dos documentos apresentados, as empresas participantes estão de acordo com o requerido no edital e a documentação destas atendem aos requisitos para realizarem os estudos acerca do Sistema de Iluminação Pública Municipal. O Sr. Presidente abriu a palavra aos demais, repassando o relatório de análise documental, iniciando um debate sobre o relatório, que após um período de discussão, foi aprovado, para que se possa dar prosseguimento ao Procedimento de Manifestação de Interesse, e assim, se inicie a realização dos estudos pelas empresas autorizadas, ressalvando-se, que foram 06 (seis) as empresas que receberam autorização do Conselho Gestor para realizar os estudos necessários, sendo elas: TECNOLAMP DO BRASIL LTDA, CANAL LIVRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, U. F. C. ENGENHARIA LTDA, CLD – CONSLADEL CONSTRUTORA LAÇOS DETENTORES E ELETRÔNICA LTDA, CONSTRUTORA PIRES DE SOUZA LTDA, BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA. Informou que as empresas autorizadas a realizar os estudos terão um prazo de 90 dias para entregá-los a este Conselho Gestor. As empresas autorizadas serão todas notificadas da autorização por e-mail, nesta data, contudo, serão também notificadas por correspondência com registro. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião. Esta ata foi redigida por mim, Lene Engler da Silva, e que após de lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Sorriso, 02 de abril de 2015.

Hélio da Silva Vieira
Presidente do CGPPP

Ivana Mara Mattos Mello
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Rafael Silva Reis
Secretário Municipal de Indústria Comércio e Turismo

Vanice Antônia Fronza
Departamento de Tributação

Joel Martins de Almeida
Departamento de Tributação

Marcelo Rodrigues Ferraz
Secretário Adjunto da Cidade

Lene Engler da Silva
Secretário